

Concede desconto progressivo aos alunos do curso de Administração, bacharelado, do câmpus de Taquari – RS pela transferência de matrícula para o curso de Administração, bacharelado, do câmpus de Lajeado – RS

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, com base na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 22/07/2008 (Ata 08/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder desconto progressivo aos alunos do curso de Administração, bacharelado, do câmpus de Taquari – RS pela transferência de matrícula para o curso de Administração, bacharelado, do câmpus de Lajeado – RS, conforme quadro a seguir:

Faixas de desconto	Percentual de desconto
Faltando mais de 41 (quarenta e uma) disciplinas	10% (dez por cento)
Faltando entre 31 (trinta e uma) e 40 (quarenta) disciplinas	15% (quinze por cento)
Faltando entre 21 (vinte e uma) e 30 (trinta) disciplinas	20% (vinte por cento)
Faltando entre 11 (onze) e 20 (vinte) disciplinas	30% (trinta por cento)
Faltando entre 01 (uma) e 10 (dez) disciplinas	40% (quarenta por cento)

§ 1º A progressividade deste desconto regula-se pela quantidade de disciplinas que restam para a conclusão do curso de Administração, bacharelado.

§ 2º O desconto referido no *caput* deste artigo é concedido a partir da efetivação da transferência.

§ 3º Têm direito a este benefício os alunos regulares do curso de Administração, bacharelado, do câmpus de Taquari, conforme listagem anexa à presente resolução.

Art. 2º O benefício regulado nesta resolução é cumulativo ao:

I – desconto para transporte Taquari-Lajeado-Taquari, regulamentado por resolução específica;

II – desconto de 6% (seis por cento) para pagamento das mensalidades até a data de vencimento.

Art. 3º O aluno atendido pelo desconto progressivo que tem direito a outras vantagens recebe sempre a mais benéfica:

I – no desconto para disciplina reprovada o aluno recebe o benefício somente na(s) disciplina(s) reprovada(s), permanecendo o desconto progressivo para as demais;

II – no incentivo para membros da mesma família e para disciplinas cursadas no turno diurno, recebe o que for mais vantajoso, conforme o seu enquadramento no artigo 1º desta regulamentação.

Art. 4º O vencimento das mensalidades, relativas ao semestre 2008/B, dos alunos beneficiados por esta resolução fica alterado para:

I – 25 (vinte e cinco) de julho de 2008 para a primeira parcela referente à matrícula;

II – 15 (quinze) de agosto de 2008 para a segunda parcela.

Parágrafo único. O vencimento das demais parcelas permanece inalterado.

Art. 5º Perdem direito ao desconto progressivo os alunos que efetuarem trancamento, mesmo que por um único semestre, ou transferência de curso.

Art. 6º Esta resolução vige a partir de 23 de julho de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor Centro Universitário
UNIVATES

ANEXO I
Relação dos alunos que têm direito ao desconto progressivo

Nº	Código	Nome
1	511421	Adão Carlos Alexandre Lopes
2	509250	Aline dos Reis Porto
3	519288	Amanda Azevedo dos Santos
4	506174	Amanda Pereira Martins
5	106049	Amarildo Martinez Ferreira
6	204483	Ana Paula Garcia Hartmann
7	341504	Antônio Carlos da S. Tedesco
8	518259	Ataíde Oliveira da Silva
9	341225	Auri Peres da Silva
10	204481	Cassiano Nunes Machry
11	202172	Cássio Martins Nunes
12	344878	Claudete Azevedo Moura
13	513082	Cláudio Kalkmann de Vargas
14	516989	Daiane Labres da Rosa
15	345928	Daniela Bittencourt Mendes
16	513488	Deise Fabian Kern da Silva
17	206210	Deise Ferreira de Araújo
18	514844	Éder Silva da Cruz
19	512491	Edson Miguel Kroth
20	320678	Eduardo Lopes da Silva
21	204478	Eduardo Silva da Cruz
22	106051	Eli José Cardoso de Freitas
23	345538	Elisa de Freitas Hirt
24	344974	Elisângela Alves Martins
25	523004	Ester Bastos Rosa
26	203565	Eveline Souza
27	205741	Felipe de Souza Pereira
28	346759	Gislaine Paula Dertzbacher
29	517338	Greice de Oliveira Nunes
30	341915	Humberto P. Becker
31	521636	Inajara Roehrs
32	101369	Isabel Cristina Jantsch
33	517179	Israel Alves
34	345094	Jairo Rocha Bittencourt

Resolução 093/REITORIA/UNIVATES, de 23/07/2008

Nº	Código	Nome
35	506585	Janaína dos Reis Amaral
36	205642	Janaína Moraes Martin
37	512868	Jânio Augusto Lengler
38	106111	Jaqueline Garcia Ziegenrucker
39	345106	Jaqueline Silveira Costa
40	525238	João Álvaro Nunes Ferreira
41	519203	Joice Nunes da Luz
42	517383	Jonas Conceição da Silva
43	505007	Jone César Santiago
44	513675	Jorge Moisés Alves da Silva
45	517527	José Antônio de Souza Jardim
46	205460	José Jacinto Marros
47	345136	Joselaine Costa da Silva
48	524435	Juliana Araújo da Silva
49	522226	Juliane Gregory Reichenbach
50	505018	Júlio César Reis Junqueira
51	513059	Jurandir Mai da Silva
52	518451	Jusiane da Silva Conceição
53	509079	Kelin Brandão Pereira
54	202408	Laerson Pereira de Azeredo
55	508396	Larissa Echeverria Machado
56	512721	Laugério dos Santos da Silva
57	513667	Letícia Liessen Nunes
58	509990	Letícia Rosa da Silva
59	522932	Liziane Kern da Costa
60	517898	Lucas Souza da Costa
61	342114	Luciana Costa Pereira
62	344555	Luis Gustavo de A. Lautert
63	201932	Maikel dos Santos Pereira
64	106052	Marcela Porn Lautert
65	345641	Márcia de Moraes Kern
66	504256	Márcia Vianna Terres
67	321236	Marciano Vicari
68	201470	Márcio Lautert Leite
69	106136	Maria Cristina Vargas
70	106044	Maria de Fátima da Silva Hassen
71	346714	Maria Helena Silveira da Silva

Resolução 093/REITORIA/UNIVATES, de 23/07/2008

Nº	Código	Nome
72	106128	Maria Luísa de Castro Cardoso
73	511787	Maria Marli de Oliveira
74	200147	Marta Letícia de Vargas
75	516986	Maximiniano da Silva Politta
76	346357	Michael Goularte Lima
77	516360	Nádia Maria Santiago
78	205657	Patrícia Kroth da Silva
79	524306	Patrícia Souza dos Santos
80	505237	Pauline Flores dos Santos
81	340542	Paulo Renato Daniel da Silva
82	505323	Priscila Sousa da Cunha
83	508484	Rafael Bittencourt Pontes
84	526239	Rafael Nunes Maria
85	345681	Renata Santos dos Reis
86	524548	Rita de Cássia Bittencourt Souza
87	504812	Roberta Goulart Porto
88	344672	Rodrigo Bittencourt Vilanova
89	202689	Rodrigo da Rosa Flores
90	202399	Rodrigo Gonçalves de Souza
91	506594	Rosangélica Cardoso da Rosa
92	204742	Samuel Pedroso Pereira
93	521344	Sandro Rocha Rozado
94	517187	Silvana da Silva Martins
95	344704	Simone Fazenda Castro
96	512871	Solange Costa Tedesco
97	106127	Tatiane Reis da Costa
98	512862	Thiago Francisco de Quadros Ramos
99	201479	Thieli Portz
100	202169	Tiago Angelo Machado
101	342494	Tiago Nogueira Daniel
102	340651	Valeska Fregapani Azeredo
103	106098	Vera Lúcia Titton
104	518345	Virgínia Lopes Leães Pinho
105	505722	Wagner Costa da Rosa
106	507960	Wagner Ferreira Ramos